

RESOLUÇÃO N.º 305/2012

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Mundo MKT, Comunicação e Conhecimento Ltda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 239/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.006607/12-56,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 24 de abril de 2012, entre a **Universidade Federal Fluminense UFF** e **MKT**, **Comunicação e Conhecimento Ltda.** objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.
- **Art. 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 06 de junho de 2012.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor